



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.802/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), criando os elementos de despesas 3.1.90.92.00000 e 3.3.90.91.00000 na dotação orçamentária a seguir:

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 028028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| Órgão | 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| Função | 12 – Educação |
| Sub Função | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa | 0020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental |
| Atividade | 2.033 – Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 70% |
| Elemento de Despesa | 3.1.90.92.00000 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Valor | R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais) |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.91.00000 – Sentenças Judiciais |
| Valor | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) |

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 028028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| Órgão | 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| Função | 12 – Educação |
| Sub Função | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa | 0020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental |
| Atividade | 2.034 – Manutenção do Transporte Escolar |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo |
| Valor | R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) |





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

| | |
|-----------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 028028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| Órgão | 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED |
| Função | 12 – Educação |
| Sub Função | 361 – Ensino Fundamental |
| Programa | 0069 – Construção de Escolas no Município |
| Atividade | 2.170 – Construção de Escolas no Município |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.51.00000 – Obras e Instalações |
| Valor | R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 31 de agosto de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

